



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 5, de 5 de março de 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e considerando a deliberação do Colegiado em sua 35ª Sessão Ordinária de Coordenação ([Voto n.: 3415/2023/4ª CCR](#)) e o resultado do Edital de Chamamento 4ª CCR nº 10/2023 ([PGR-00006912/2024](#)), considerando, por fim, o pedido de desligamento da Procuradora da República Daniela Caselani Sitta ([PGR-00078169/2024](#)), **resolve:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 2, de 10 de janeiro de 2024](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

- Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República - Coordenador
- Felipe Fritz Braga - Procurador da República
- Mario Sergio Ghannage Barbosa - Procurador da República
- Monica Dorotea Bora - Procuradora da República
- Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

